



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17


TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO Inexigibilidade de Licitação** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede a Av. Bahia, 644, sala C CXPST 160, Bairro Estados, João Pessoa/PB, visando **inscrições do Vereadores Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos e Edilson Cavalcante Santos, no 27º. Encontro de Administração Pública Municipal, a ser ministrado nas dependências do Marinas Maceió Hotel, localizado a Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiuca, Maceió/AL, no período de 29/07/2021 a 01/08/2021.**

Essa ratificação se fundamenta artigo 25, “caput”, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ no valor global de no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 28 de julho de 2021.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara